



---

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 004/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

## **I – RELATÓRIO**

O presente parecer trata do Projeto de Lei da Câmara nº 005/2025, de autoria do Vereador GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ), que propõe a denominação da via pública localizada na Comunidade de Melancias de Baixo, que se inicia na CE-261 e se estende até a Rodagem de Abelardo, como "RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO". A justificativa apresentada ressalta a relevância da homenagem a cidadão de notório reconhecimento na comunidade.

## **II – ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**

O projeto de lei está em conformidade com a Constituição Federal, especialmente no que tange à competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, CF). No âmbito municipal, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Icapuí, que confere ao Legislativo competência para dispor sobre a denominação de logradouros públicos (art. 18, I e XI). Além disso, está alinhado às disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, cumprindo os requisitos formais e regimentais necessários para sua tramitação.

A denominação de logradouros públicos tem impacto positivo na organização urbanística, facilitando o acesso aos serviços públicos, como correios, saneamento, segurança e mobilidade urbana. Além disso, a oficialização do nome da rua contribui para a identidade cultural e histórica do município, valorizando a memória de cidadãos que desempenharam papel relevante na comunidade.



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, como Relator entendo o Projeto de Lei da Câmara nº 005/2025, de 25 de fevereiro de 2025 atende aos critérios legais e contribui para a organização e valorização do espaço urbano de Icapuí, recomendando sua aprovação.

Nesses termos, submeto o Parecer à apreciação dos demais membros desta Comissão:

Consulto como vota o Vereador/Secretário JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por todos os seus membros, esta Comissão de Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 005/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de fevereiro de 2025.

  
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS  
Vereador - Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA ÀS 10:40h, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 26 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:40h, a Comissão de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 005/2025, de 25 de fevereiro de 2025. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:20h.

Plenário José Borges dos Reis, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS  
Vereador - Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA  
Vereador – Secretário

  
\_\_\_\_\_  
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)  
Vereador – Membro